

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 023/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 920389-3 **Marcelo** dos Santos Corrêa, do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar de 12/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

Do SubTen BM Mtcl 920422-9 **Marcelo Goulart** Nunes, do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar de 16/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Da Sd BM Mtcl 379395-8 **Itamara** Cardoso Fermino, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente, a título de recompensa, pelos bons serviços prestados na

SAT, a contar do dia 18/06/2015, a fim de tratar de assuntos particulares. Conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR:

Da Sd BM Mtcl 931700-7 **Karina** Costa Silveira, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, para viajar a Natal - RN, entre os dias 20 à 25/06/2015, por motivo particular, sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nº 145-15-Cmdo 8ºBBM: Autorização para viagem de praça em caráter particular fora do Estado, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma **Alves**, Cmt do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC.

IV – PORTARIAS:

PORTARIA Nº 228/CBMSC/2015, de 11 de junho de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subtenente BM RR Mtcl 913799-8 **Pedro Neves**, para atuar em serviços internos no B-1 do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), no período de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2019.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Sem alteração.

II – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO:

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 029-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ASU-321, placas MFL-6282, veículo Ford Transit, ano 2012, decorrente de acidente, ocorrido dentro das dependências do Quartel de Tubarão/SC, no dia 21 de abril de 2015, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel Djalma **Alves**, Comandante 8ºBBM.

2 Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3 Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 8ºBBM;
- b. Instaure PAD em desfavor do Sd BM 931819-4 Adriano Rodrigo Gonçalves **Alano**, por infringir o disposto no RDPM, Anexo I, Item 20.
- c. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 28 de maio de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Assina: _____
DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Maj BM
Resp. pelo Sub Cmdo do 8º BBM